

Geral de Recursos Humanos - DGRH/Coordenadoria do Serviço de Concursos, pelo endereço eletrônico dgrh.concursos@unicamp.br

O(A) candidato(a) convocado(a) para a avaliação étnico-racial deverá comparecer presencialmente em data, horário e local de convocação, sendo direcionado(a) à Sala de Espera da Banca de Averiguação. Na Sala de Espera, será recebido(a) por um(a) Técnico(a) de Recepção, responsável por orientar e esclarecer todas as dúvidas enquanto aguarda o atendimento da banca.

Assim que a banca estiver disponível, o(a) Técnico(a) de Recepção comunicará o(a) próximo(a) candidato(a) a ser chamado(a) e o(a) conduzirá à Sala de Avaliação em que será atendido(a) — um local silencioso e bem iluminado, com acesso a computador conectado a uma rede de internet estável e dispondo de áudio e vídeo previamente testados para a participação na banca de heteroidentificação virtual.

Na Sala de Avaliação, o(a) candidato(a) terá acesso à Sala Virtual da Banca no Google Meet, na qual haverá os(as) cinco membros de banca — docente, servidor(a) técnico-administrativo(a), estudante de graduação, estudante de pós-graduação e representante da sociedade civil organizada, considerando a diversidade de gênero e étnico-racial e que passarão por formação e orientações sobre o processo antes de sua realização — juntamente com o(a) Secretário(a) responsável por documentar o processo e com o(a) Técnico de Mídia, cujas atribuições constam a seguir:

Uma vez direcionado(a) à Sala Virtual da Banca, o(a) candidato(a) será recepcionado(a) por um(a) Técnico(a) de Mídia que fará as verificações tecnológicas, de iluminação, conectividade, áudio, vídeo e identificação. O(A) Técnico(a) de Mídia também realizará o registro de imagem e áudio do processo de averiguação, a ser utilizado única e exclusivamente na Comissão de Averiguação, garantido sigilo ao(a) candidato(a) e a membros da banca. Caso haja algum problema técnico durante a averiguação, o(a) Técnico(a) de Mídia fará as intervenções necessárias.

Após as verificações e instruções do(a) Técnico(a) de Mídia ao(a) candidato(a), será iniciado o processo e a videochamada será gravada. Neste momento, será solicitada a identificação do(a) candidato(a), apresentando à câmera seu documento oficial com foto para conferência dos dados. A foto do documento deverá estar legível e atualizada. Este procedimento também deverá ser seguido pelo responsável legal ou acompanhante do(a) candidato(a), quando houver.

Feita a identificação, o(a) Presidente da Banca se dirigirá ao(a) candidato(a) e realizará uma pergunta concernente ao processo. Durante todo o processo na sala da banca, apenas o(a) Técnico(a) de Mídia e o(a) Presidente da Banca poderão fazer o uso da palavra e se dirigir ao(a) candidato(a).

Respondida a pergunta, o(a) Presidente da Banca orientará o(a) candidato(a) a se desconectar da Sala de Banca e aguardar a publicação do resultado. Neste momento, a gravação da chamada será finalizada.

Após a desconexão do(a) candidato(a), os membros de banca farão a deliberação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a), votando por VALIDADA ou NÃO VALIDADA, se utilizando exclusivamente dos critérios fenotípicos previstos no Art. 1º da Resolução GR-074/2020.

Caso a autodeclaração seja NÃO VALIDADA, em atendimento ao direito contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) poderá submeter interposição de recurso, conforme orientações e prazos previstos em edital de abertura de inscrições.

Em Recurso, a gravação da averiguação inicial será analisada por uma banca recursal, composta por cinco membros diferentes daqueles(as) que compuseram a banca inicial, apontando uma nova deliberação de VALIDADA ou NÃO VALIDADA a condição autodeclarada pelo(a) candidato(a). O resultado da análise da fase recursal será publicado no Diário Oficial do Estado — DOE e disponibilizado, como subsídio, nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e da DGRH (www.dgrh.unicamp.br), encerrando o trabalho da Comissão de Averiguação.

Comissão de Averiguação da UNICAMP - CAVU
Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial - CADER
Diretoria Executiva de Direitos Humanos - DeDH
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38894/2021 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação — Organizador de Evento - I - 133/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38896/2021 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação — Fotógrafo I - 134/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38897/2021 - Profissional para Assuntos Universitários — Técnico de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento de Processos - 136/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38899/2021 - Profissional para Assuntos Universitários — Técnico de Laboratório - 137/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38900/2021 - Profissional para Assuntos Universitários — Perfusionista - 138/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38902/2021 - Profissional para Assuntos Universitários — Técnico de Laboratório Exclusive Análises Clínicas - 139/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38905/2021 - Técnico de Laboratório — Técnico em Anatomia - 140/2021 - UNICAMP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38908/2021 - Técnico de Laboratório — Técnico de Laboratório de Análises Clínicas - 141/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38910/2021 - Técnico de Farmácia — Técnico de Farmácia Hospitalar - 142/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38912/2021 - Técnico em Equipamentos Médicos e Odontológicos — Técnico em Radiologia e Imagenologia - 143/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38914/2021 - Engenheiro — Engenheiro Mecânico - 144/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38918/2021 - Médico — Médico Anestesiologista - 145/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38921/2021 - Médico — Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo - 146/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38922/2021 - Médico — Médico Clínico Geral - 147/2021 - HC
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38923/2021 - Médico — Médico Clínico Geral - 148/2021 - CSS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38925/2021 - Médico — Médico Obstetra - 149/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38926/2021 - Médico — Médico Ortopedista - 150/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38927/2021 - Médico Plantonista Pediatra - 151/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38930/2021 - Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação — Administrador de Sistemas Operacionais - 153/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38934/2021 - Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação — Analista de Redes e de Comunicação de Dados - 155/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38935/2021 - Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação — Analista de Suporte Computacional - 156/2021 - UNICAMP
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
01P-38937/2021 - Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação — Técnico de Apoio ao Usuário de Informática - Helpdesk - 157/2021 - UNICAMP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos — DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO AUTÁRQUICA - EDITAL Nº
01P-2520/2022 - Procurador de Universidade Assistente — nível I - 01/2022

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ROBERTA D AVILA DE AGUIAR CARDOSO, RG nº 03343567-7, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de DAIANA FERREIRA DE SOUZA, RG nº 42322710-5, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LEONARDO PRATA ALVES, RG nº 28336123-2, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JHONY DA SILVA ESTEVES, RG nº 42155795-3, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de DANILO JOSE DA SILVA DIEHL, RG nº 30684524-6, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, RG nº 10949290-0, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de EDUARDO VILLAVARDE HASZLER, RG nº 46672810-4, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LETÍCIA DE CAMARGO LIMA, RG nº 46720039-7, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de PAULA SANCHES DOS SANTOS, RG nº 47329890-9, na função/perfil: PR ASS UNIVERSITÁRIOS / Técnico de laboratório da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — Edital de Abertura de Concurso nº 60/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de VIVIANE NERIS BERNARDINO, RG nº 49521033, na função/perfil: PR ASS UNIVERSITÁRIOS/Técnico em bioterismo da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão — Edital de Abertura de Concurso nº 61/2021.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Literatura Geral e Comparada, na disciplina TL-306 (Tópicos Especiais em Literatura III) do Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este edital será realizado de forma remota, com o uso de tecnologias de informação, no dia 14/07/2022, com início às 9:00 horas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 14/07/2022 — quinta-feira
9h00 - Abertura dos Trabalhos;
09:30h — Prova de Títulos;
10:30h - Prova Didática;
14:00h — Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelas seguintes Professores Doutores: TITULARES: Márcio Orlando Seligmann Silva - Presidente (UNICAMP), Marcos Antonio Siscar (UNICAMP), Simone Pereira Schmidt (UFSC), Carmen Lúcia Tindo Secco (UFRJ) e Jane Fraga Tutikian (UFRGS). SUPLENTEs: Márcia Azevedo de Abreu (UNICAMP), Ellen Winifred Saepaga (Universidade de Wisconsin/EUA), Rui Gonçalves Miranda (Universidade de Nottingham/UK) e Mário César Lugarinho (USP).

Ficam, pelo presente comunicado, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita, Profa. Dra. Elena Brugini.

Proc. 03-P-38345/2021
T. JNE-P9V-9NY9
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Materiais e Processos de Fabricação, na disciplina EM535 — Usinagem dos Materiais, do Departamento de Engenharia de Manufatura e Materiais, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas, situada na Rua Mendeleevy, nº 200, Cidade Universitária "Zefireno Vaz" em Campinas/SP. Tem seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia: 11/07/2022 (segunda-feira)
10h00min - Abertura do Concurso.
10h15min - Prova de Títulos.
11h00min - Prova Didática
14h00min - Prova de Arguição da Tese/Avaliação da Produção Científica

Após o término, previsto para 15h30min, proclamação pública das notas e emissão do parecer final pela comissão. *Os horários deste calendário podem sofrer variação.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr. Paulo Roberto Mei, Prof. Dr. Eugênio José Zoppi, Prof. Dr. Rolf Bertrand Schroeter, Prof. Dr. Luiz Eduardo de Angelo Sanchez e Prof. Dr. Renato Goulart Jasinevicius. Suplentes: Prof. Dr. Sérgio Tonini Button, Prof. Dr. Antonio Batocchio, Prof. Dr. Nivaldo Lemos Coppini, Prof. Dr. Olívio Novaski, Prof. Dr. Marcos Valério Ribeiro e Prof. Dr. João Roberto Ferreira

A realização com o uso de tecnologias de informação, está amparada na Deliberação CONSU-A-32/2020. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato: Dr. Amauri Hassui

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a partir de 15/06/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS 3.1 em RTP com opção preferencial para o RDIDP nos termos do item 2, na área de Geologia, nas disciplinas GE 901 — Prospecção e GE 708 — Geologia de Campo II, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências, objeto do Edital publicado no DOE de 17/05/2022, páginas 420 e 421, Seção I (22-P-16981/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a partir de 15/06/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o provimento de 01

(um) cargo de Professor Doutor, nível MS 3.1 em RTP com opção preferencial para o RDIDP nos termos do item 2, na área de Ciências da Terra, na disciplina GN 101 — Ciência, Tecnologia e Sociedade, do Departamento de Política Científica e Tecnológica, do Instituto de Geociências, objeto do Edital publicado no DOE de 17/05/2022, páginas 419 e 420, Seção I (22-P-16985/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a partir de 15/06/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS 3.1 em RTP com opção preferencial para o RDIDP nos termos do item 2, na área de Geografia, nas disciplinas GF 413 — Geografia Regional: África e GF 601 — Geografia Regional, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, objeto do Edital publicado no DOE de 17/05/2022, páginas 418 e 419, Seção I (22-P-16978/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
EDITAL

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital de Seleção Pública publicado no D.O.E. de 13/05/2022, às páginas 543 e 544, Seção I, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico — MST, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, disciplinas Inglês e Inglês Técnico, do Departamento de Ciências Humanas e Linguagens do Colégio Técnico de Limeira — COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-18476/2022), não havendo candidato habilitado, conforme Deliberação CGA nº 31/2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL 11/2022 - FCA

A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial — 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na área de Nutrição, para as disciplinas NT 608 - Fisiopatologia da Nutrição I, NT 708 — Fisiopatologia da Nutrição II e NT 801- Nutrigenômica, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor — nível MS-3.1 em RTP: R\$ 2.315,38 (referência maio/2022).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (doze) horas semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas na Seção de Gestão de Documental da Faculdade de Ciências Aplicadas, localizada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP, no período de 20 de junho a 01 de julho de 2022, no horário das 09h às 12h, por meio de requerimento contendo nome e domicílio, dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas e acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) um (1) exemplar do currículo vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato, em arquivo eletrônico em PDF;

d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no currículo vitae em arquivo eletrônico em PDF.

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)

II. prova de Títulos (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o dia 11 de julho de 2022, às 9h00, na UL 25 da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP.

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os